



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Caçapava, a Campanha Municipal de Combate à Violência Política de Gênero e Raça contra a Mulher, denominada Setembro Neon, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro.

A violência política de gênero e raça é uma realidade alarmante e historicamente invisibilizada, que atinge mulheres de todas as idades, principalmente as negras, indígenas, periféricas, faveladas e de comunidades tradicionais.

Trata-se de uma forma específica de violência que busca restringir, silenciar e deslegitimar a participação das mulheres nos espaços de decisão política e de poder, perpetuando desigualdades estruturais de gênero e raça.

Apesar dos avanços legislativos e institucionais no enfrentamento de outras formas de violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei Federal nº 13.104/2015), a violência política ainda carece de medidas de prevenção, visibilidade e enfrentamento sistemático. Essa lacuna foi parcialmente preenchida pela Lei Federal nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, especialmente em período eleitoral.

Contudo, é necessário ampliar a aplicação prática e a conscientização sobre o tema, com ações permanentes em nível local. O Setembro Neon surge como uma estratégia de mobilização social e institucional, com foco na educação, prevenção e combate a esse tipo de violência.

A escolha do mês de setembro se conecta ao calendário cívico nacional, marcado por datas de mobilização democrática, como a Independência do Brasil, reforçando a importância de associar a democracia à participação plena, diversa e equânime das mulheres em todos os espaços de poder.

A cor neon simboliza a visibilidade: é vibrante, chama atenção e rompe com a invisibilidade que historicamente envolve as formas de violência política. Iluminar prédios e monumentos, promover debates, divulgar redes de apoio, capacitar a sociedade civil e criar espaços de arte





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

engajada são ações que vão além da simples denúncia - são instrumentos de transformação cultural e política.

A campanha propõe uma abordagem intersetorial, envolvendo escolas, universidades, coletivos culturais, meios de comunicação, organizações da sociedade civil e o poder público.

Assim, busca-se não apenas informar, mas também construir redes de apoio às vítimas, oferecer orientação sobre medidas judiciais e administrativas cabíveis, divulgar canais de denúncia e fortalecer a atuação de coletivos e organismos que historicamente desempenham papel essencial nesse enfrentamento.

Por fim, importante destacar, que a Vereadora que este subscreve, foi vítima de violência política de gênero e impedir que outras mulheres passem pelas mesmas situações é um compromisso social e humano.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.